

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **Câmara Municipal de Nova Santa Rita**

2. SETOR REQUISITANTE:

Gabinete do Presidente

3. SETOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal

4. OBJETO:

Serviço de Assessoria e Consultoria de processamento de dados em folha de pagamento, contracheque online, sagres folha, e-Social e DIRF.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa para elaborar a folha de pagamento da câmara municipal se justifica pela necessidade de otimizar processos, assegurar o cumprimento das normas trabalhistas e previdenciárias, garantir a precisão nos cálculos salariais, minimizar erros e irregularidades, bem como promover a transparência e eficiência na gestão financeira municipal. A expertise da empresa contratada contribuirá para a conformidade legal, redução de custos administrativos e melhoria na qualidade do serviço prestado aos servidores municipais, promovendo, assim, uma administração pública mais eficaz e responsável.

6. QUANTIDADE DO OBJETO E/OU DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MES ES
1	Serviço de Assessoria e Consultoria de processamento de dados em folha de pagamento, contracheque online, sagres folha, e-Social e DIRF.	01	12

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O OBJETO OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O procedimento resultará em EMPENHO com validade de 12 (doze) meses e deverá se iniciar imediatamente após o envio da ordem de serviço.

8. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrante Requisitante
NOME: Gildeson Barroso Coelho
Integrante Técnico
NOME: Etevaldo Oliveira Soares
Integrante como Fiscal de Contrato
NOME: Josivan Coelho dos Reis

Nova Santa Rita(PI), 03 de janeiro de 2024.